



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS

PORTRARIA N.º 11/ 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS - IPSEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 362/2006 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria n.º 033 /2013.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a portaria nº 28/2016.

Art. 2º Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, a servidora, **Severina Creuza da Silva**, matrícula nº 28/88, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Auxiliar de Enfermagem com base no Art.40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Art. 8º, 12 e 39 § 2º, da Lei Municipal nº 386/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 19/06/2017. Retroagindo seus efeitos em 26/10/2016.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Capoeiras/PE, 19/06/2017.


Jorge Carlos Costa Santos
Diretor Presidente do IPSEC
Port.033/2013

Publique-se em:

19/06/2017

Maria do Socorro Santos Costa

Maria do Socorro Santos Costa